



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÉRNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O nº 04/83

16 de novembro de 1983
Abre crédito suplementar

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MATEUS - E.E.SANTO, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica suplementada num valor de Cr\$
Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros) a seguinte
dotação:

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
. Cr\$ 1.000.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura do crédito
do art. 1º desta resolução, advirá de anulação parcial na
seguinte dotação:

3110 - Pessoal. Cr\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na /
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1983

Mateus Cunha Fundão
MATEUS CUNHA FUNDÃO
Presidente